



Estado do Amapá

Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 736 /95-PMM.

Denomina de "ABDALLAH HOUAT" a praça atualmente denominada "BEIRA-RIO".

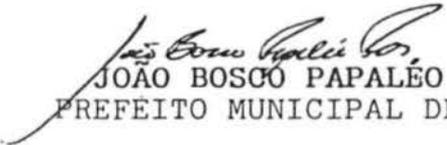
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA ABDALLAH HOUAT", a praça atualmente denominada de "BEIRA-RIO", com perímetro e limites constantes da planta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 05 de julho de 1.995.

  
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

